

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 13 de outubro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2926

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Secretaria de Administração	3
<i>Licitações e Contratos</i>	3
Inexigibilidade	3



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****Licitações e Contratos****Inexigibilidade****PROCESSO N.º 12500/2023
INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**

Ref. Pagamento das tarifas de energia, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), junto a empresa LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

A Senhora Secretária de Administração, no feito protocolado sob o n.º 12500/2023, solicitou através do Of. SECADAM nº 026/2023, datado de 18 de setembro de 2023, que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento referente a taxa de energia dos imóveis utilizados pela Municipalidade, e atendidos pela referida empresa no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O pagamento se dará junto a empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 60.444.437/0001-46, estabelecida a Avenida Marechal Floriano, nº 168, Centro - Rio de Janeiro - RJ.

Por todo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente Ato de **INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA**, com fulcro nos artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações.

**INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA
PROCESSO N.º 6009/2023**

Tendo em vista a solicitação da Senhora Secretária de Administração, considerando as informações constantes nos autos do processo administrativo de nº 12500/2023, em especial as cotas de 03 de outubro de 2023, da Procuradoria Geral do Município e de 11 de outubro de 2023, da Secretaria de Controle Interno, com fulcro nos artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e suas posteriores alterações, **RATIFICO a INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA** para que seja realizado empenho por estimativa, liquidação e posterior pagamento junto a empresa **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publique-se o ato.

São José do Vale do Rio Preto, 13 de outubro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal